

OFÍCIO Nº 500/2021 - SEMEC

Tucumã- Pará, 27 de Setembro de 2021.

**À ILUSTRÍSSIMA SENHORA:
DÉBORA DE SOUZA MARTINS
MD. PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO
DE TUCUMÃ - PARÁ**

Senhora Presidente da CPL,

1 - SOLICITAÇÃO

Ao cumprimentar cordialmente Vossa Senhoria venho através do presente solicitar que após **PARECER JURÍDICO FAVORÁVEL** a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES (CPL) faça a abertura de um processo administrativo para que a Secretaria Municipal de Educação e Cultura faça a **CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO** do Senhor **EDGAR DE SOUZA MEIRA CPF: 249.291.903-04** para que o mesmo possa fazer a locação de um imóvel urbano para que neste recinto funcione a BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL DE TUCUMÃ. O imóvel tem as seguintes especificações e valores:

ÍTEM	QUANT	UNID.	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	VALOR DE 01 MÊS	VALOR PARA 12 MESES
01	12	MESES	LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL URBANO LOCALIZADO NA AVENIDA LIBERDADE, QUADRA 29, LOTE 348, SETOR MARACANÃ, TUCUMÃ - PARÁ ONDE O TERRENO MEDE 14m X 30m PERFAZENDO UMA ÁREA DE 420m ² (QUATROCENTOS E VINTE METROS QUADRADOS) SENDO QUE A ÁREA CONSTRUÍDA É DE 204m ²	R\$ 1.100,00	R\$ 13.200,00

2 - JUSTIFICATIVA

O artigo 24, inciso X da lei de Nº 8.666/93 autoriza a Dispensa de Licitação para a "locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia".

Diante nosso interesse em fazer a locação do imóvel já citado, procuramos a senhora **INGRIDY SILVA ROCHA** – Engenheira da Prefeitura Municipal de Tucumã – e solicitamos que o Departamento de Engenharia fizesse uma vistoria in loco e posteriormente emitisse um laudo de avaliação com o valor de aluguel para o imóvel já citado.

Posteriormente, a Senhora **INGRIDY SILVA ROCHA** nos respondeu através do LAUDO TÉCNICO 014/2021 que segue em anexo, informando que os valores para o aluguel para aquela localidade seriam de **R\$ 1.100,00 (Hum mil e cem reais)** por mês e como pretendemos fazer um contrato de locação por 12 (doze) meses, o valor total para os 12 meses será de **R\$ 13.200,00 (Treze mil e duzentos reais)**.

3 - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Os recursos destinados ao cumprimento do contrato serão provenientes das dotações e rubricas orçamentárias abaixo:

PROJETO ATIVIDADE

12 122 0002 2.039 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

Solicitamos que o contrato seja elaborado com vigência até o dia 31/12/2021.

4 - DOCUMENTAÇÕES DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL:

Estamos enviando em anexo a este ofício a seguinte documentação do proprietário do imóvel:

1. CÓPIA DO RG DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL SENHOR EDGAR DE SOUZA MEIRA.
2. CÓPIA DO CPF DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL SENHOR EDGAR DE SOUZA MEIRA.
3. CÓPIA DA DOCUMENTAÇÃO DO IMÓVEL (CONTRATO DE COMPRA E VENDA COM FIRMA RECONHECIDA).
4. LAUDO TÉCNICO E RELTÓRIO FOTOGRÁFICO DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ ATESTANDO QUE OS PREÇOS PARA A LOCAÇÃO DO IMÓVEL ESTÃO COMPATÍVEIS COM OS VALORES PRATICADOS NO MERCADO.
5. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS IMOBILIÁRIOS EMITIDA PELA SECRETARIA DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ VÁLIDA ATÉ 14/10/2021.

Sendo o que se apresenta para o momento, reitero meus mais elevados protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

JOEL JOSÉ CORREA PRIMO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

